

LEI N.º 286, DE 30 DE AGOSTO DE 1962.

Dispõe sobre criação de escolas rurais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado neste Município, Distrito de Buritis, mais uma escola rural com a denominação de Lourenço Castanho, no lugar denominado São Basílio ou Alto da Serra.

Art. 2º Fica criado mais um cargo de professor rural no quadro do pessoal da Prefeitura.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades a que o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Unaí, em 30 de agosto de 1962.

JOSÉ ADJUTO FILHO
Prefeito Municipal

ROSIVAL HORMIDAS ULHÔA
Diretor Administrativa